



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DO ESTADO

Mem. 048/DCEE/2020

Data: 13/04/2020

De: Diretoria de Controle Externo do Estado

Para: Superintendência de Controle Externo

Ref: Relatório de Levantamento do FUNDEB elaborado pela equipe de auditoria da 2ª Coordenadoria de Fiscalização do Estado, em cumprimento ao estabelecido no Plano de Fiscalização de 2019, acompanhado da Representação subscrita pelos servidores da unidade técnica em face de irregularidade por eles identificada quando da realização da referida ação fiscalizatória.

Senhora Superintendente,

Encaminho a conclusão dos trabalhos de fiscalização do FUNDEB, realizados em cumprimento ao Plano de Atividades de 2019, e submeto à apreciação de Vossa Senhoria, o Relatório de Levantamento, juntamente como a Representação, ambos subscritos pela equipe de auditoria da 2ª Coordenadoria de Fiscalização do Estado, para que possa adotar os procedimentos que entender cabíveis, para que a documentação em epígrafe siga a sua tramitação regular perante esta Corte de Contas.

Submeto ainda à apreciação de Vossa Senhoria que, em razão das justificativas técnicas apresentadas na documentação em epígrafe e para que a documentação siga o seu fluxo regular no âmbito desta Corte de Contas, que seja formalizado, perante a Presidência, a alteração do instrumento de fiscalização do FUNDEB para Levantamento, tendo em vista que no Plano de Atividade de 2019 e no Plano de Atividades de 2020 a ação fiscalizatória foi prevista, inicialmente, como Auditoria de Conformidade.

Atenciosamente,

Roberta Moraes Raso Leite Soares

Diretora da DCEE
TC 2677-5